



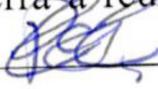
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 05/ 2017.

Aos dias doze de abril de 2017 à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu - CMDCA. A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença **Conselheiros Governamentais:** Sergio Carlos Fernandes (Secretária de Negócios Jurídicos) _____ Elcio Tadeu Tomaz (Secretaria Municipal de Cultura) _____, Marcio Jondes Medeiros (Negócios Jurídicos) _____, Izilda Pereira de Andrade (Secretaria Municipal de Educação) _____, Claudia Maria Chagas de Souza (Secretaria Municipal de Saúde) _____, Andreia de Almeida (Secretaria der Ação Social) _____ **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Maria Vani Pedroso de Oliveira (Movimento Renovador Paulo VI) _____, Estefania Momm (Aramita) _____, Liliane Rosa (Vila regia) _____, Dra. Maria Julia Souza Rodrigues dos Santos (OAB) _____, Carlos Eduardo Artimundo (JUCEG) _____, Roberto Severino da Silva (Missão Efrata) _____, Ester M Paulo (Casa Transitória) _____ **Conselheiros Suplentes Sociedade Civil:** Fabiana Domingues Sanches (Aramitan) _____, Vanessa M. Ferreira da Silva (OAB) _____, Lucinete Soares (Casa Transitória) _____, Rosemeire Mosquera (Movimento Renovador Paulo VI) _____ e Vanessa M. Ferreira da Silva (OAB) _____. A Presidente pergunta quem gostaria de se candidatar a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Embu- Guaçu , Presidente ressalta da importância de que o representante seja comprometido e caminhe conforme a Lei, nesse momento o Dr Sergio Fernandes representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Em seguida houve a eleição do Vice Presidente ficando escolhida a conselheira Estefania Momm de Melo da organização Aramitan. A Sra. Maria Vani informou ao novo Presidente que o valor disponibilizado no FUMCAD foi deliberado em 2016 para o projeto Articulação em Rede. Esclarece que como a deliberação foi feita em 2016, prestação de contas deverão seguir a LEI do Marco regulatório. Entre as organizações inscritas somente 3 organizações conseguiram entregar as documentações necessárias para o repasse. A Sra. Vani pediu então que o novo Presidente, continue esse trabalho, ajudando para que as outras organizações consigam receber o repasse. A Conselheira Estefania pede para que conforme deliberação anterior o site continue em execução, a Sra. Vani pede que se siga o plano de trabalho aprovado pela gestão anterior e informa que passará para o novo presidente as informações (senhas e contatos) dos site, email e todas as informações que a mesma tinha como Presidente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

Nada mais havendo para o momento a Presidente Maria Vani Pedroso de Oliveira agradece a presença de todos e encerra a reunião e eu Renata Costa Soares redigi a presente ata _____ . Embu Guaçu, 12 de abril de 2017.